



## RESOLUÇÃO Nº 112 – CEPEX/2011

Aprova o projeto Análise do efeito da administração crônica de etanol (*ad libitum*) sobre aspectos microbiológicos, histológicos e imunológicos do trato gastro-intestinal em modelo experimental murino.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 042/2011 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 22/06/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Análise do efeito da administração crônica de etanol (*ad libitum*) sobre aspectos microbiológicos, histológicos e imunológicos do trato gastro-intestinal em modelo experimental murino.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2011.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*  
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEPEX